



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0557/2017, de 15 de setembro de 2017

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 171/2017 – Caraúbas, que solicita dispensa da vice-coordenação do Curso de Engenharia Elétrica de Caraúbas;

CONSIDERANDO a Correspondência Eletrônica enviada a este Gabinete pela Direção do Campus de Caraúbas, indicando docente para assumir a vice-coordenação do Curso de Engenharia Elétrica de Caraúbas,

RESOLVE:


Art. 1º Dispensar, a partir de 20 de julho de 2017, o docente **Jose Ailton Leão Barboza Junior**, da função de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas.

Art. 2º Designar o docente **Walber Medeiros Lima** para assumir a função de Vice- Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – Caraúbas.

Art. 3º O Mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador permanece inalterado, conforme PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0170/2016, de 10 de março de 2016.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15/09/17

Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração